



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 14.924

(02/04/2009)

Suspende os prazos processuais na 52ª Zona Eleitoral (Matriz de Camaragibe), em virtude dos trabalhos de recuperação da estrutura física e mobiliária da referida jurisdição.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 22/09 GJMC, de 1º de abril de 2009, proveniente do MM. Juiz Eleitoral da 52ª Zona (Matriz de Camaragibe);

CONSIDERANDO a destruição das dependências físicas e do mobiliário do Cartório Eleitoral da 52ª Zona, a configurar motivo de força maior, nos termos do art. 265, V, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, no período de 1º (primeiro) a 15 (quinze) de abril de 2009, as atividades cartorárias e os prazos processuais no âmbito da 52ª Zona Eleitoral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Parágrafo único. O Presidente deste Tribunal, ouvido o Juiz Eleitoral da 52ª Zona, poderá, mediante Portaria, prorrogar ou antecipar o período de suspensão de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 02 de abril de 2009.



Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA – Presidente



Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Vice-Presidente



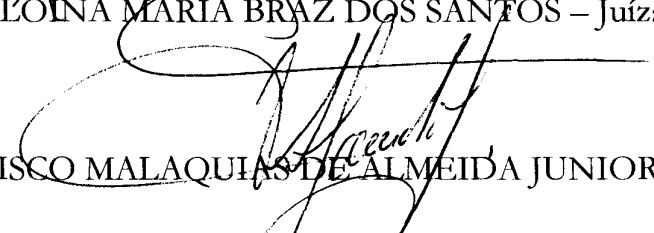
Dra. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS – Juíza



Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO – Juiz



Dra. ELOINA MARIA BRAZ DOS SANTOS – Juíza



Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR – Juiz



Dr.ª NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY
Procuradora Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA
(26ª Sessão Ordinária de 2009)

Assunto: Suspensão de prazos processuais na 52ª Zona Eleitoral

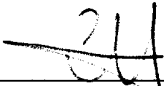
DECISÃO: O Tribunal, à unanimidade, aprovou a Resolução nº 14.924, que Suspende os prazos processuais na 52ª Zona Eleitoral (Matriz de Camaragibe), em virtude dos trabalhos de recuperação da estrutura física e mobiliária da referida jurisdição. (Resolução nº 14.924, de 02.04.2009).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA. Presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO, Drs. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS, MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ELOÍNA MARIA BRAZ DOS SANTOS e FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, bem como a eminente Procuradora Regional Eleitoral, Dra. NIEDJA G. DE A. ROCHA KASPARY. Ausência justificada do Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA.

SESSÃO DE 02.04.2009.

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 14.924, de 02/04/2009, foi conferido na 26ª sessão, realizada na mesma data e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 06/04/2009, às fls. 90. Eu, Lucares AP, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 06/04/2009, que vai assinada pela Coordenadora de Sessões.



Coordenadora de Sessões